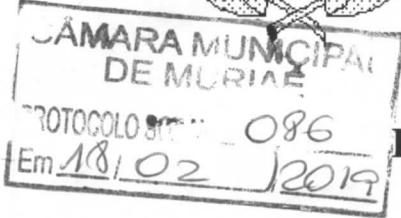




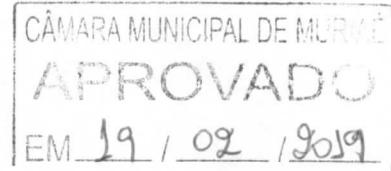
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro



INDICAÇÃO 063 / 2019

Ao Exmos. Vereadores
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhores Vereadores,



O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a **presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Carlos Magno de Oliveira, Secretário Municipal de Obras Públicas, solicitando que seja realizada a instalação de redutores de velocidade na Rua Abelard Goulart, no bairro Santa Terezinha.**

Tal pedido se faz necessário uma vez que os veículos que transitam na referida via não respeitam os limites de velocidades no local, desenvolvendo altas velocidades e gerando assim um grande risco aos pedestres e crianças que transitam por ali.

Faz-se necessária a implantação de um ou mais redutores de velocidade nesse local pois acredito que com a conclusão da obra em questão, certamente além de preservar a vida dos que se utilizam da via de forma educativa, haverá também a prevenção de acidentes no local.

Segue em anexo a essa indicação cópia de um abaixo-assinado criado pelos moradores da rua supracitada, no intuito de solicitar as mesmas melhorias desta indicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de Fevereiro de 2019.

DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente - DEM